

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - PPGCEM**

Regulamentação qualificação no semestre  
2022/01 - pandemia.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 013/2014 – CONSEPE

CONSIDERANDO ... Decretos nº 515 e 525/ 2020 do Governo do Estado de Santa Catarina e

CONSIDERANDO ... As Comunicações Internas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação n  
º 055/2020, 062/2020 e 072/2020

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 1.669, de 11 de janeiro de 2022

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (CPGCEM), no uso de suas atribuições relacionadas com as normas de funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado, e de adequar os prazos, procedimentos e requisitos devido à pandemia causada pelo Covid-19 no retorno das atividades presenciais, aprovou a seguinte norma interna:

RESOLVE:

Art. 1º - A prorrogação de prazo de qualificação para os cursos de Mestrado e Doutorado ficam estabelecidas:

I – Curso de Mestrado. Os discentes do curso de mestrado que tiverem o prazo de qualificação até abril de 2022 e foram afetados pandemia do coronavírus COVID-19, excepcionalmente poderão realizar o exame de qualificação em até 17 meses do prazo de qualificação, em substituição do prazo de 14 meses indicado no Art. 5º da Resolução Interna 03/2015 do PGCEM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as resoluções Resolução 03/2020 PGCEM, Resolução 02/2020 PPGCEM Resolução Interna PPGCEM 007/2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 18 de Março de 2022

Daniela Becker  
Presidente Colegiado PPGCEM



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **M72R48CR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIELA BECKER** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 28/03/2022 às 10:26:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:25 e válido até 30/03/2118 - 12:41:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTIxODIfMTIyMTBfMjAyMI9NNzJSNDhDUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00012189/2022** e o código **M72R48CR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.